

CAPÍTULO 4:

Desafios da formação profissional dos(as) assistentes sociais em Angola no contexto da pandemia de COVID-19

**Daniel Luciano Muondo
Cirlene Aparecida Hilário da Silva Oliveira**

Introdução

O presente capítulo destaca os efeitos da COVID-19 no sistema educativo angolano, de modo geral e, em particular, no ensino superior, com as alterações e reformas efetuadas no calendário escolar nacional. Ao mesmo tempo, demonstra as inúmeras dificuldades vivenciadas na vigência da pandemia, sobretudo os obstáculos impostos na realização de estágios e no processo de supervisão.

O estudo aqui apresentado dedica particular atenção aos desafios e perspectivas da formação profissional em Serviço Social e à importância dos(as) assistentes sociais no combate às desigualdades sociais e na garantia dos direitos dos cidadãos em contexto de pandemia. A tentativa de implementação de um ensino remoto emergencial nas aulas em Angola, considerando os limites dos meios tecnológicos, tanto para os discentes quanto para os docentes, incluindo as próprias instituições de ensino e formação, foi também referida.

O reconhecimento e a inserção do Serviço Social nos diferentes setores contribuem significativamente para a melhoria da prestação da qualidade de serviços aos utentes ou usuários, a dignificação da pessoa humana, a organização e produtividade empresarial, a proteção e preservação do meio ambiente, a capacitação profissional e a inclusão no mercado laboral, a humanização dos serviços de saúde e, para a educação, a identificação de problemas sociais relacionados com o ensino e aprendizagem, e a consequente apresentação de propostas de soluções a curto médio e longo prazo.

O surgimento da COVID-19 demonstrou as fragilidades no sistema educativo angolano, obrigando mudanças e alterações no calendário escolar vigente, com adaptações para uma nova época.

O impacto da pandemia de COVID-19 no sistema educativo angolano e na formação profissional em Serviço Social

Somos uma profissão extremamente rica, pelas várias áreas de conhecimento que abarcamos. Somos a profissão que vai ouvir a história de vida, pelo sujeito, aí onde vive o sujeito. O Assistente Social é o profissional com que se pode depositar confiança¹.

O surgimento da pandemia de COVID-19 em Angola ocasionou a implementação de reformas no aparelho governativo, como medida de ajustamento das políticas públicas, mas, sobretudo, como forma de contenção de gastos para a estabilidade económica e social do país, por um lado, e, por outro, no sentido de conter a propagação da doença da COVID-19, implementaram-se uma série de medidas sanitárias para a prevenção e o controlo da pandemia. Deste modo, o poder executivo viu-se obrigado, também, a reformular o governo, diminuindo os departamentos ministeriais, bem como os cargos de direção e chefia no aparelho do Estado.

As reformas no aparelho governativo do Estado em Angola, em tempo de pandemia, constituíram medidas do executivo para o controlo da economia, considerando as limitações na importação de bens de consumo, o incentivo às iniciativas microeconómicas ao empresariado nacional e, consequentemente, a aposta na produtividade local.

O registro e a identificação de casos da pandemia de COVID-19 em Angola deram-se, inicialmente, desde o mês de março de 2020, importados a partir de Portugal, com a chegada de voos provenientes de Lisboa e do Porto, para o Aeroporto Internacional 4 de Fevereiro em Luanda, capital do país. A situação, ainda fora de domínio das autoridades angolanas naquela altura, obrigou a busca de experiências ao nível de outros países, a fim de lidar com o fenómeno. Com ajuda de outros países, Angola, soberanamente, implementou medidas adequadas e profundas para a prevenção, o controlo e tratamento da pandemia de COVID-19, criando as condições desejadas para garantir a contenção da propagação da doença em todo território nacional, implementando reformas no aparelho governativo, com vista à diminuição das desigualdades sociais (Muondo; Oliveira, 2021, p. 67).

Por todo o país, assistiu-se ao aumento dos atos de solidariedade para com as pessoas mais carenciadas, com a distribuição de bens alimentares, produtos de higiene e limpeza, criação de espaços de acolhimento para crianças, jovens e adultos sem abrigo e outras formas de ajuda possíveis.

O mundo continua assolado por uma pandemia de alto contágio, causada pela COVID-19, que coloca em causa a estabilidade das relações sociais e a sustentabilidade do tecido socioeconómico. As ações implementadas pelo Executivo angolano foram prontas e de intensidade variável e adaptável, tendo culminado com a Declaração do Estado de Emergência, por três vezes prorrogada e, em determi-

¹ Intervenção da Professora Doutora Maria Lúcia Martinelli, no encontro do Grupo de Estudos e Pesquisa Formação Profissional em Serviço Social (GEFORMSS/PPGSS/FCHS/UNESP), realizado no dia 17 de maio de 2022.

nado momento, com a promulgação da situação de Calamidade, através do Decreto Presidencial n.º 142/20, de 25 de maio, declarada a Situação de Calamidade Pública a partir da meia-noite (00h00) do dia 26 de maio de 2020, que se prolonga enquanto se mantiver o risco de propagação massiva do Vírus SARS-COV-2 e da Pandemia COVID-19 (Angola, 2020b *apud* Muondo; Oliveira, 2021, p. 71).

Apesar da subsistência do risco de contágio, urge, cada vez mais, a garantia de um melhor equilíbrio entre a estratégia sanitária de prevenção e combate e a necessidade de relançar, gradualmente, a atividade econômica, formal e informal, em especial aquelas usadas como meio de subsistência, e o regresso à normalidade da vida social. Ou seja, sem descuidar as regras de prevenção e combate à pandemia COVID-19, é necessário criar condições para adaptação a uma nova postura social, capaz de garantir, com segurança, a gradual retoma da vida econômica e social.

O controle da propagação da COVID-19 em Angola teve início com a promulgação do Decreto Legislativo Presidencial Provisório n.º 1/20, de 18 de março (Angola, 2020a), considerando que foi declarada como pandemia pela Organização Mundial da Saúde a infeção causada pelo vírus SARS-COV-2, pela alta taxa de mortalidade e pelo seu impacto social e econômico negativo, em todo o mundo, tornando-se necessário tomar medidas urgentes em defesa do interesse público, com vista a se reforçarem as providências já tomadas, para se evitar a importação de casos e salvar a vida e a saúde da população em geral.

Em Angola, a incidência, prevalência e permanência da pandemia de COVID-19 condicionaram um conjunto de atividades e ações que se viram suspensas, tendo impedido, também, a circulação de pessoas e bens, tanto a nível interno, como no estrangeiro. Esses condicionamentos foram observados por via legal, com a publicação de inúmeros Decretos Presidenciais, Leis e outros instrumentos normativos ao nível das instituições públicas.

A realização de eventos públicos como cultos religiosos, atividades culturais, recreativas, desportivas, políticas, associativas, turísticas, privados e de qualquer outra índole constituiu, também, uma proibição na vigência da pandemia de COVID-19, o que veio a promover e aumentar o nível de desigualdades sociais no país.

As questões de desigualdades e a justiça social estão relacionadas com a exclusão social, o que permite, também, lidar com a forma como a sociedade está estruturada e organizada, e com as lógicas que são um obstáculo ao combate à pobreza e, portanto, também, um obstáculo à construção de uma sociedade justa, igualitária e democrática. Pobreza e exclusão social não são dados naturais, são, antes, produtos de relações sociais desiguais face à luta travada pelos indivíduos, numa dada sociedade, pelo acesso aos recursos de sobrevivência. Porque produto de relações e construções sociais, a exclusão social, historicamente, esteve ligada aos sistemas de classificação sobre o normal e o patológico.

A prevalência da situação de COVID-19 agudizou a questão das desigualdades sociais, com a existência de muitas pessoas sem o mínimo de condições de sobrevivência, faltando-lhes até, as mais básicas necessidades, como a alimentação, higiene e saneamento e meios de biossegurança. Esta problemática viu-se minimizada com o eclodir de atos de solidariedade, promovidas por organizações da

sociedade civil, indivíduos particulares e complementadas por estruturas governamentais, apoiando com bens de necessidades básicas. As desigualdades sociais constituem a característica estrutural das sociedades humanas, derivando das diferenças no acesso aos recursos variados entre os indivíduos, o que, por sua vez, afeta significativamente a qualidade de suas vidas (Muondo, Oliveira, 2021, p. 72).

A equidade social é um princípio de cidadania, que deve ser exercitado no combate contra às desigualdades sociais, promovendo um nível de vida dignificante para os indivíduos na sua relação com o meio envolvente e, de acordo com as suas reais necessidades, como também, com aquelas sentidas no quotidiano das suas vidas.

As desigualdades sociais expressam-se através dos sistemas de estratificação social. A desigualdade está incrustada no tecido social de todas as sociedades, através do sistema de estratificação social ou do posicionamento de grupos de indivíduos na sociedade. A desigualdade social resulta, sim, de um acesso desigual aos bens, serviços ou oportunidades, cuja razão explicativa se encontra nos mecanismos que estruturam a própria sociedade.

Para garantir os direitos dos cidadãos, o Estado e as demais estruturas governativas que exercem o poder político ao nível central e local providenciam as condições necessárias aos cidadãos, com a garantia de bens e serviços propícios para uma vida com dignidade, sobretudo, no combate às desigualdades sociais, em qualquer contexto ou situação que o país se encontre.

Nesses tempos, importante parte do que é produto da práxis sócio-histórica crítica, dos avanços e das resistências à ampla exploração da força de trabalho é eliminada, desaparece, esfumaça. Nessas condições, a consciência, resultado da humanização dos sentidos, vai limitando sua capacidade crítica, de percepção dos objetos fora de si, e vai se tornando autorreferente. É o retorno a uma subjetividade própria ao idealismo subjetivista kantiano. A recusa da razão é algo novo, mas algo que sela o descompromisso com a verdade, com a universalidade e com a objetividade, suscitando o relativismo quanto ao conhecimento e sua produção (Forti; Guerra, 2020, p. 20).

Durante a pandemia de COVID-19, agudizaram-se as desigualdades sociais, com o aumento das necessidades de bens e serviços por parte dos cidadãos, observando-se, por um lado, a degradação do nível de vida das pessoas e, por outro, a sensibilização da sociedade civil para a promoção de ações de solidariedade, com o objetivo de apoiar diante da situação de carência. Em qualquer contexto de vida em que um país se possa encontrar, o Estado tem legitimidade para implementar mudanças ou transformações diante da realidade socioeconómica, com vista a conter a propagação do fenómeno e garantir a proteção dos direitos dos cidadãos, tanto ao nível da capacidade interna quanto com o recurso a apoios externos.

As alterações introduzidas pela COVID-19 em Angola tiveram impacto direto, negativo, no sistema educativo, tanto ao nível no ensino geral, como no ensino superior, alterando, de modo significativo, o calendário escolar que vinha sendo praticado nos últimos.

A pandemia de COVID-19 representou uma ameaça, na melhoria do processo educativo, não só em Angola, mas também em muitos países do mundo, por ter produzido efeitos indesejáveis na

qualidade educativa, com os desajustamentos/desequilíbrios observados na economia. Foi, contudo, necessário, a nível de cada país, a criação de medidas para o controlo e a contenção da pandemia.

Precisamos identificar os efeitos da COVID-19 na educação, com objectivo de (re) projectar uma resposta para melhorar as políticas públicas. Como sabemos, a Organização Mundial da Saúde (OMS), no dia 11 de março informou de forma emergente o estado da saúde pública ocasionado pelo COVID-19, que entendeu chamar de «pandemia internacional». Esta informação, fez com que muitos países afinassem os critérios de prevenção dos seus cidadãos para tentar travar a propagação do vírus entre elas: o encerramento dos estabelecimentos de ensino. Segundo aquele órgão, esta medida sempre demonstrou ser eficaz. Depois disso, várias medidas foram adoptadas pois, em consequência deste grave problema sanitário, todas as iniciativas aplicadas visam simplesmente contribuir para conter e evitar o colapso dos diferentes sistemas de saúde. Precisamos reconhecer que, as circunstâncias excepcionais impostas, colocam à avaliação as políticas de educação, que muito reclamam de adequação. Sendo visíveis as controvérsias causadas pelo COVID-19, o Ministério da Educação de Angola está a enfrentar desafios de continuar as aulas de milhões de alunos, que estão confinados em casa e muitos destes, sem acesso aos meios de comunicação social como (rádio e televisão), o que torna mais difícil o seu enquadramento nas políticas adoptadas em tele aulas e rádio aulas (Tchipesse, 2020).

A pandemia de COVID-19 promoveu alterações no sistema educativo angolano, cujo impacto negativo consistiu, inicialmente, na introdução de mecanismos que, por um lado, garantissem a continuidade das aulas que acabavam tendo seu início e, por outro, possibilitassem a alteração do período letivo escolar, pelos Ministérios da Educação e do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação (MESCTI), respectivamente.

De modo particular, as alterações introduzidas com a prevalência da COVID-19 em Angola obrigaram o MESCTI a determinar recomendações às Instituições de Ensino Superior, através de uma Nota datada de 27 de Abril de 2020, assinada pela Senhora Ministra, no sentido de proceder: (i) cobrança de propinas em estado de emergência; (ii) uso de tecnologias para o ensino não presencial; (iii) preparação de condições para a retoma da atividade letiva após a cessação do estado de emergência; e, (iv) ajustamento do calendário académico.

Sobre o uso das tecnologias de informação e comunicação como actividade letiva não presencial, o MESCTI congratulou-se, pelas IES que, com empenho, criaram condições para a prática de actividade letiva não presencial. Todavia, as IES deveriam ter em conta que todo o tipo de actividade não presencial que fosse desenvolvido durante o estado de emergência, não poderia ser encarado como cumprimento do calendário académico, que foi suspenso e que seria ajustado quando cessasse o Estado de Emergência.

O encerramento temporário das IES, motivado pela vigência do Estado de Emergência, implicou que, ao retomar a actividade letiva presencial, se procedesse a um ajustamento ao Calendário Académico, no sentido de garantir um mínimo de semanas letivas, que permitiriam o cumprimento dos programas curriculares. Nesse sentido, esteve em curso aquele ajustamento, com a contribuição dos gestores das IES, no âmbito do qual se previa a realização de actividades letivas aos Sábados, caso as necessidades de organização dos horários e das turmas assim o exigissem. Note-se

que essa possibilidade esteve contemplada no n.º 2 do Artigo 4.º do Decreto Presidencial n.º 3/17, de 26 de Janeiro, que aprovou o Calendário Académico.

O agudizar da pandemia de COVID-19, ao anular as aulas no ano letivo de 2020, obrigou o Conselho de Ministros, reunido na 9ª sessão ordinária, sob orientação do Presidente da República, João Manuel Gonçalves Lourenço, no dia 30 de setembro do mesmo ano, a concluir que os próximos anos letivos e académicos, tanto no ensino superior quanto em outros níveis de ensino, no país, passariam a ter início em setembro de cada ano, com término no mês de julho do seguinte.

O comunicado da reunião informou que o referido calendário aplicava-se a todas as instituições públicas, público-privadas e privadas de educação e ensino, que funcionam com o currículo oficial. Para aquele ano, devido às complicações impostas pela pandemia de COVID-19, o reinício das aulas presenciais ficou condicionado de forma gradual nas escolas públicas e privadas nacionais, nos diferentes níveis de ensino, numa primeira fase, com alunos das classes de exame (6ª, 9ª, 12ª e 13ª classes) e, seguidamente, para as restantes classes do ensino secundário.

As IES em Angola estiveram limitadas, antes da COVID-19, apenas ao ensino presencial, mas, com o surgimento do contexto da pandemia, viram-se obrigadas na necessidade de criar condições para a realização do ensino remoto, o que levou ao ajustamento do calendário académico.

O Ensino Remoto Emergencial na formação profissional em Serviço Social no contexto da COVID-19

O Decreto Presidencial n.º 59/20, de 3 de Março de 2020, que regula as modalidades de ensino a distância (EaD) e semipresencial no subsistema do Ensino Superior, tornou perceptível que o processo de ensino-aprendizagem não pode estar condicionado à assistência presencial física, mas deve moldar-se ao desenvolvimento tecnológico e ao advento das plataformas digitais e ferramentas de comunicação via internet, que contribuem para o ensino quando fatores externos interferem, ou não, no decorrer das aulas.

De acordo com o artigo 1º do Decreto Presidencial anterior, a aprovação do Regulamento das Modalidade do Ensino a Distância e Semipresencial no Subsistema de Ensino Superior teve como fundamentos:

a) o reconhecimento de ambas as modalidades como tendo um papel importante no alcance de uma maior equidade no acesso à formação superior, através da possibilidade de beneficiar um maior número de cidadãos na sua frequência;

b) em consideração ao fato de que as modalidades de Ensino a Distância e Semipresencial implicam a aprovação de regras e procedimentos específicos, bem como a existência de infraestruturas

tura virtual e condições técnicas para que possam ser uma realidade a ser ministrada pelas instituições de ensino superior nacionais; e,

c) pela necessidade de se ampliar a oferta educativa, bem como estabelecer regras de organização e funcionamento das Modalidades de Ensino a Distância e Semipresencial no Subsistema de Ensino Superior.

Nos termos do artigo 3º do Decreto Presidencial n.º 59/20, de 3 de março, são apresentadas as seguintes definições:

Ensino a Distância (EaD): a modalidade de ensino predominantemente ministrada através de um sistema tecnológico de comunicação e formação massiva e bidirecional, que substitui a interação pessoal na sala de aula entre professores e alunos como meio preferencial de ensino-aprendizagem, pela ação sistemática e conjunta de diversos recursos didáticos e pelo apoio de uma organização tutorial, que propicia a aprendizagem autônoma dos estudantes.

Ensino Semipresencial ou *e-learning*: modalidade que combina métodos de EaD com métodos de ensino convencional ou presencial (tradicional) utilizada por instituições que se dedicam a superação de trabalhadores e de pessoas que desejam continuar os seus estudos quando se deparam com escassez de tempo para estar regularmente presentes, diante de um professor numa sala de aula.

Segundo a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e a Cultura (Unesco, 2020):

Neste ano, 253.287 estudantes de licenciatura e pós-graduação, em Angola, deixaram de frequentar as aulas, como resultado das medidas de confinamento social aplicadas para prevenir a contaminação pela COVID-19. De modo a impedir a tendência crescente dos casos da COVID-19, 191 países incluíram em suas medidas de contenção da COVID-19 o confinamento domiciliar, determinação de estado de emergência e encerramento das escolas.

Apesar da institucionalização do EaD, com a promulgação do Decreto Presidencial n.º 59/20, de 3 de março de 2020, as IES do país enfrentaram grandes dificuldades na sua implementação, considerando a falta de condições de acesso aos sistemas digitais, tanto pelos docentes quanto pelos estudantes, assim como pelas próprias IES.

Com o avanço da pandemia, fez-se necessário adaptar o sistema de ensino utilizado para que todos os estudantes continuassem o processo de aprendizagem. Essa adaptação teve um importante impacto na ciência, novas tecnologias educacionais passaram a ser largamente utilizadas (Flauzino *et al.*, 2021).

Para os professores, as dificuldades consistiram na utilização das tecnologias de informação e comunicação no cotidiano e no acesso à internet nos estabelecimentos de ensino. Para os estudantes, as dificuldades vão desde as condições socioeconômicas, de acesso às aulas fora das IES, a falta de um computador em casa, ou num local público, junto do seu próprio domicílio. Para as IES, consideram-se a falta de salas com equipamentos informáticos, as dificuldades de pagamento dos serviços de internet, tanto para a gestão interna como para o público estudantil.

O EaD tem a sua génese no início do século XIX na Inglaterra, Estados e Suécia sendo a oferta de cursos na altura, sendo feita através de correspondências que eram distribuídos em todo o país através dos correios (Martins, 2020). Em Angola, o processo de educação está associado a processos históricos, tendo conhecido vários constrangimentos, que acabaram por condicionar a sua evolução e desempenho; com o fim do conflito armado em 2002 iniciam-se as reformas no sector (Liberato, 2014). O EaD surge no artigo n.º 89, Lei n.º 17/16 de 7 de Outubro de 2016, em substituição da anterior Lei n.º 13/01, de 31 de Dezembro de 2001 (Salomão, 2020, p. 62).

O surgimento do EaD, no contexto angolano, viu-se regulamentado no contexto de pandemia de COVID-19 como um mecanismo para ajudar no processo de aprendizagem dos alunos. Sua materialização, de modo experimental no ensino superior, ficou condicionada pela inexistência de recursos tecnológicos nas IES, onde muitos professores e alunos viram-se impedidos ao acesso e utilização.

Luetto, Solari e Catumbela (2020, p. 79) citam outros autores, considerando que:

Com o ritmo epidemiológico da pandemia tornou-se evidente que, o cumprimento dos objetivos educacionais, pré-concebidos no subsistema do Ensino Superior, teriam que ser adaptados. Havendo à época necessidade de adaptar os programas de disciplinas, para que o presente ano académico não fosse perdido (Vinner, 2020). No nosso país, as Instituições do Ensino Superior (IES) encontram-se em uma situação difícil, na medida em que, muitas não dispõem de dinâmicas organizacionais, que privilegiem o uso pleno das ferramentas de comunicação, sejam elas intranet ou *internet*, que permitissem um uso fácil e acessível de plataformas digitais, para o ensino à distância.

As dificuldades na utilização do EaD no Ensino Superior foram inúmeras, como se pode notar, o que levou muitos estudantes a afastarem-se do processo educativo na época da COVID-19. Assistiu-se a uma instabilidade na aprendizagem, com a tentativa de alguns professores recorrerem às “Salas de Estudo” por via da *internet*, as quais apenas uns poucos estudantes puderam acessar, mas de modo irregular.

Por exemplo, para o Serviço Social, no caso específico das Instituições de Ensino Superior de Angola, a frequência das aulas por essa via foi bastante insignificante considerando que, num total de 50 alunos por sala de aula, apenas entre 10 e 15 teriam condições de participar das aulas.

Com o avanço da pandemia, foi necessário adaptar o sistema de ensino utilizado atualmente para que todos os alunos continuassem o processo de aprendizagem. Essa adaptação teve importante impacto na ciência, e novas tecnologias educacionais passaram a ser largamente utilizadas.

Os professores devem aprender a usar diferentes tipos de mídia e aprender diferentes maneiras de ensinar, expressar, informar, persuadir e entreter. Isso exige que a formação do professor envolva não apenas a expressão e a criação do conhecimento científico, mas também uma possibilidade de formação estética. Cada vez mais surge a ideia de incentivar os professores da escola a participarem do processo de pesquisa, principalmente por se assumir que a participação no processo de pesquisa pode melhorar sua prática docente. Ao quebrar a noção de que professores e alunos são apenas objetos de pesquisa, essa visão os trata como objetos e parceiros de pesquisa e formação. Nesse processo, o diálogo entre pesquisadores e professores é constantemente estimulado, e parte do retorno dos dados da pesquisa advém do processo de pesquisa, que também pode se configurar em formação continuada. Durante a formação deste inquérito, docentes e

investigadores pretendem compreender a realidade e complexidade do processo educativo, e pretendem partilhar ações de formação nas escolas para intervir nesta realidade (Fantin, 2017 *apud* Flauzino *et al.*, 2021, p. 16).

Esta situação tornou-se ainda dramática para o estágio supervisionado em Serviço Social que, nesse contexto, foi obrigado a suspender a presença dos estudantes nos espaços à formação profissional.

A pandemia de coronavírus SARS-Cov2 interrompeu as atividades presenciais de 91% dos estudantes no mundo (Unesco, 2020a). Até meados de abril de 2020, havia projeções que indicavam que as medidas de controle da pandemia poderiam se prolongar por 2 ou 3 meses. Todavia, projeções científicas publicadas a partir desse mesmo mês indicam a necessidade de ampliar os períodos de quarentena, ainda que de modo intermitente, e de que o retorno às atividades presenciais ocorra de forma controlada, com minimização de riscos de contágio (KISSLER *et al.*, 2020). Isso impõe uma nova realidade às Instituições de Ensino Superior (IES) para os próximos anos. Em todo o mundo, os sistemas educacionais foram afetados pela pandemia da COVID-19. Em mais de 150 países, a pandemia produziu fechamento generalizado de instituições de ensino, como escolas, faculdades e universidades (Unesco, 2020a). Esse fechamento ocorreu em decorrência de projeções realizadas a partir de dados científicos nas quais se estimava que o período de quarentena perduraria por, no máximo, 90 dias (Gusso *et al.*, 2020, p. 3).

As Instituições de Ensino Superior em Angola não foram capazes de acompanhar o ritmo das aulas pelo sistema remoto ou a distância, a julgar pelas dificuldades com que se deparam do ponto de vista dos meios tecnológicos e do próprio corpo docente, que não estava preparado nem treinado para utilização dessas ferramentas. Por essa razão, muitos estabelecimentos de ensino tiveram de fechar as suas instalações para o acesso dos estudantes e professores, condicionando a sua aprendizagem.

As tecnologias estão, cada dia, mais presentes em todos os ambientes. Em Angola, muitas escolas públicas e alguns colégios privados, professores e alunos nunca utilizaram a TV, o vídeo, o DVD, o rádio, os computadores e a internet na prática pedagógica, o que tem tornado o processo ensino-aprendizagem menos significativo, nestes tempos do nosso acontecer, com as circunstâncias próprias na era de pandemia da COVID-19. O atual contexto de ensino, motivado pela COVID-19, permite afirmar que, as mídias têm grande poder pedagógico, visto que utiliza imagem, como meio para transmitir o conhecimento. Assim, torna-se cada vez mais necessário que as escolas se apropriem dos recursos tecnológicos com objetivo de dinamizar o processo de aprendizagem (Tchipesse, 2020).

O processo de ensino e aprendizagem viu-se comprometido com as dificuldades, tanto dos meios tecnológicos escassos ou inexistentes nas Instituições de Ensino Superior quanto pela ausência de prática na sua utilização por docentes e discentes. No contexto da pandemia de COVID-19, que se propagou pelo mundo em geral e em Angola, de modo particular, afetou as estruturas educativas, tendo condicionado o acesso as salas de aulas de modo virtual e presencial.

O atual contexto de pandemia da COVID-19 exigiu das IES decisões sobre como lidar com os processos de ensinar e aprender de modo que, os agentes envolvidos (*i. e.*, professores, estudantes e funcionários) sejam protegidos da contaminação e da propagação do vírus (Hodges *et al.*, 2020). A suspensão das aulas presenciais, levou muitas IES a optarem pela utilização do Ensino Remoto Emergencial, como forma alternativa para prosseguir com o ano letivo. No entanto, embora

essa modalidade também utilize, frequentemente, o ambiente *on-line* para o ensino das disciplinas curriculares, ela se diferencia do Ensino a Distância em termos de características e possibilidades de implicações para a educação (Gusso *et al.*, 2020, p. 4).

O Ensino Remoto Emergencial, enquanto modalidade educativa adotada nas IES, precisava, previamente, de uma criação das condições para a sua implementação. Tal não aconteceu e, na tentativa de se ver melhorado o sistema educativo, com o uso das ferramentas tecnológicas, verificou-se uma ausência de condições a todos os níveis, tendo levado a um fracasso na aprendizagem dos conteúdos programáticos.

Ensino Remoto Emergencial (ERE) teve que ser instituído em virtude da pandemia causada pelo coronavírus e a obrigatoriedade do distanciamento social para evitar o contágio. Vale lembrar que esse conceito está relacionado, diretamente à situação vivenciada pelo mundo atualmente, imposta pela pandemia. Para atender as necessidades educacionais dos alunos, por meio da utilização da educação digital, considerou-se um grande desafio pois, a maioria dos professores não está familiarizada com este tipo de ensino. É necessário que cada contexto seja analisado cuidadosamente, para que nenhum profissional ou aluno seja excluído do processo. Isso inclui a logística (equipamentos e rede de internet) bem como o treinamento de profissionais, para que as ferramentas sejam utilizadas de forma correta e proveitosa. Outro desafio merece destaque frente à pandemia: como manter os alunos motivados e garantir que eles participem das aulas e usem regularmente as ferramentas? (Ludovico *et al.*, 2020 *apud* Flauzino *et al.*, 2021, p. 3).

Importante se tornaria se a utilização do Ensino Remoto Emergencial tivesse sido uma oportunidade de promover a qualidade educativa, com a disponibilidade e existência de meios humanos e materiais que garantissem e facilitassem o acesso de todos ao processo de aprendizagem no contexto da pandemia de COVID-19.

A pandemia de COVID-19 veio demonstrar a fragilidade e a incapacidade de muitas instituições educativas com a sua falta de preparação para enfrentar os desafios da forma como deveriam proceder diante desse fenômeno. Se já era questionável a qualidade de ensino em Angola, no que a utilização da tecnologia diz respeito; o agudizar da COVID-19 demonstrou, até que ponto o governo angolano e suas instituições educativas foram incapazes de corresponder, em tempo oportuno, às demandas impostas por essa pandemia.

Desafios da formação profissional em Serviço Social e as implicações da pandemia de COVID-19 em Angola

Para o Serviço Social em Angola, a exemplo das demais Instituições de Ensino Superior, as dificuldades consistiram na realização do estágio supervisionado, desde a disponibilidade dos supervisores até a seleção dos campos de estágio, com o estabelecimento de parcerias institucionais, o acesso aos locais identificados e o acompanhamento e a avaliação dos estudantes.

Foi possível verificar a ausência constante e permanente tanto dos estudantes quanto dos supervisores académicos e de campo. Em muitas instituições, não foi autorizada a presença de estagiários, pela situação declarada da pandemia, que exigia o cumprimento de medidas de distanciamento físico e social para a prevenção da contaminação.

A Faculdade de Serviço Social, instituição que forma Assistentes Sociais e Educadores de Infância, no âmbito das suas atividades de investigação e de intervenção social, realizou um projeto de investigação científica, tendo em conta as problemáticas sociais que afetaram, de forma geral, o país e, em particular, a cidade de Luanda, com o surgimento da pandemia de COVID-19, atingindo o tecido social e económico das instituições. Nesse sentido, as problemáticas definidas no estudo foram realísticas, amplamente identificadas, inscritas nos princípios da Faculdade, no quadro da investigação científica.

Quanto à preocupação do problema da emergência da investigação social, é necessário conhecer para melhor controlar os movimentos das populações e, ao mesmo tempo, racionalizar a assistência prestada a essa mesma população.

Com o aparecimento da pandemia de COVID-19 no final de 2019 e o consequente alcance de Angola nos primeiros meses de 2020, sobretudo na província de Luanda, promoveu-se a institucionalização da quarentena, a restrição dos espaços físicos e sociais, o agravamento de possibilidades do sustento das famílias, a restrição da mobilidade e da interação social das pessoas, das medidas de restrição aos locais de trabalho e, a exposição das pessoas nos locais públicos por muito tempo.

Durante esse período, constatou-se a precarização da situação económica e financeira, que levou à redução do poder de compra, à falência de muitas empresas, resultando nos elevados casos de despedimentos de trabalhadores em massa, tendo, em alguns casos, motivado a desagregação das famílias, o aumento de crianças na rua e de rua, o crescimento da criminalidade, assim como, o aumento da prostituição.

Mesmo em contexto de pandemia de COVID-19, a Faculdade de Serviço Social da Universidade de Luanda promoveu, por iniciativa própria, a realização de duas amplas pesquisas: a primeira consistiu numa experiência única, promovida pelos docentes, na qual foram constituídos vários grupos de estudo que se distribuíram pela província de Luanda com várias temáticas, que culminou na realização de um magno e significativo evento denominado “Xª Jornada Científica da Faculdade de Serviço Social”, no qual foram apresentados os respectivos resultados. A segunda pesquisa foi promovida pelos estudantes, apoiados por docentes, que analisaram vários temas da atualidade, dando lugar a realização da I Jornada Científica Estudantil da Faculdade de Serviço Social.

A iniciativa da realização das pesquisas no contexto pandémico serviu de estímulo e compreensão da realidade social de diferentes grupos sociais, conhecendo o seu modo de vida, o que estimulou os pesquisadores a realizarem estudos futuros, comparando ou aproximando diferentes momentos, tanto na vigência quanto na ausência de fenômenos análogos.

Os resultados da pesquisa contribuíram na percepção do fenómeno, na melhor compreensão do impacto da COVID-19 na vida das pessoas como seres sociais, e na reflexão em relação as

políticas dos grupos sociais em condições de vulnerabilidade, cujo trabalho se cingiu no estudo *in loco* da realidade social, na Província de Luanda, durante a pandemia.

A pandemia de COVID-19 impactou as estruturas políticas, econômicas e sociais, com a precarização do sistema de governação que obrigou a profundas mudanças, resultantes de uma crise macroeconômica, incluindo os serviços educativos. Essa situação teria levado, por exemplo, à diminuição da força de trabalho, ao conseqüente aumento do desemprego, às dificuldades no acesso à saúde, ao abrigo, à alimentação e às outras formas de assistência social. No campo educativo, torna-se importante assinalar o Ensino Remoto Emergencial, que surgiu como tentativa de resposta ao processo de ensino-aprendizagem.

A conjuntura atual exige de assistentes sociais posicionamentos ético-políticos em relação à complexa realidade e, sobretudo, que contribua com a população, por meio de conhecimentos que auxiliem na construção de ações que promovam enfrentamento às expressões da questão social agudizadas pela pandemia de COVID-19. Visibilizar o contexto de gestão pública neoliberal, antirrepublicano, antidemocrático de cariz 208 neoconservador, que visa a desconstrução dos direitos sociais, econômicos e políticos e que amplia a desigualdade racial no interior da classe trabalhadora é preponderante para a formulação de respostas profissionais que pavimentem a equidade social. Tal como muitos outros trabalhadores/as, os/as assistentes sociais são convocados uma vez mais à formulação de respostas que enfrentem coletivamente as expressões da questão social, potencializadas pela pandemia. No cenário vivenciado, as expressões da questão social se complexificaram de forma desmedida, precarizando as condições de vida e a práxis profissional, exigindo desse profissional uma nova articulação em um contexto de maior exploração do seu trabalho, o atendimento remoto à população (Nozabielli; Vazquez; Nogueira, 2022, p. 207).

O estágio em Serviço Social tem uma autoimplicação entre suas dimensões formativas e interventivas e uma dimensão pedagógica, teórico, técnica-política, que constitui o fio condutor da supervisão. Seu processo está inserido na dinâmica da formação profissional, na organização e na gestão do trabalho organizacional. Portanto, sofre os impactos desses modelos. Faz-se necessário pensar seus contornos, determinados pela conjuntura histórica e pela atuação dos sujeitos orientados por projetos profissionais, às vezes distintos no plano ético e político, e visualizar os desafios postos em tempos de Ensino Remoto Emergencial.

O reconhecimento dos princípios que fundamentam a formação profissional, nas Diretrizes Curriculares do curso de Serviço Social, em especial, no princípio da “indissociabilidade entre estágio e supervisão acadêmica e profissional” (ABESS/CEDPSS, 1997, p. 62), é um dos desafios do estágio curricular obrigatório nas Universidades públicas e privadas. Apresentam-se os seguintes impasses: a) ausência de supervisão acadêmica, manutenção das/os estagiárias/os em campo e supervisão de campo presencial ou remota; b) realização da supervisão acadêmica “por aulas remotas”, manutenção de estagiários/as em campo, supervisão direta e presencial do/a supervisor/a de campo (Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social, 2020, p. 276).

O estágio, ao permitir o desenvolvimento de competências e habilidades, demonstra a capacidade de promover uma cultura de formação contínua, garantindo a continuidade da qualidade de serviços destinados ao público-alvo. Trata-se, por isso, de um elemento indissociável do

processo de supervisão, articulado aos vários componentes curriculares e às demais atividades que compõem o projeto de formação profissional.

A supervisão implica reconhecer claramente o estágio como atividade pedagógica, que pressupõe ação conjunta entre supervisão académica e de campo, integrando planeamento, acompanhamento e avaliação do processo ensino aprendizagem e do desempenho do estudante no desenvolvimento de sua capacidade de investigar, aprender criticamente, estabelecer proposições e intervir na realidade social.

A realidade social é aqui entendida como espaço de luta e resistência, de contato direto com o campo de estágio, onde se observa, se constata e se conhece o objeto, analisado nas suas várias dimensões constitutivas, que ao ser apreendido, permite a transformação do sujeito e das diferentes instituições de que faz parte, tendo o Assistente Social como agente congregador e promotor dessas mudanças.

Considerações finais

O estágio supervisionado em Serviço Social constitui um espaço para aprendizagem do processo de trabalho e da formação profissional, através da relação teoria-prática, entendendo-o enquanto unidade indissolúvel, onde se dá a relação, a partir de um determinado referencial teórico, na constatação das condições concretas do real, sendo construídas alternativas e respostas profissionais.

Outro aspecto que esta pesquisa apresenta é a realidade dos desafios da formação profissional no contexto da pandemia de COVID-19, e o impacto que ela representou para as instituições de ensino em Angola. De modo particular, essa situação obrigou o recurso ao Ensino Remoto Emergencial, tendo o país alterado o seu calendário escolar, em virtude da mesma situação.

No âmbito dos desafios impostos pela COVID-19 em Angola, a Faculdade de Serviço Social da Universidade de Luanda destacou-se na realização de pesquisas que contribuiriam para o conhecimento da realidade social naquele contexto, com análise de alguns grupos em situação de vulnerabilidade social. As pesquisas desenvolvidas pelos docentes e estudantes contribuiriam de modo significativo para a realização de eventos científicos, com a publicação de duas obras literárias, ao mesmo tempo que, pela primeira vez, a instituição lançou o seu primeiro número da revista científica designada “Realidade Social”, em formato digital.

A formação profissional é um processo contínuo de aprendizagem, e não somente um processo formativo e académico. Por isso, é importante a crítica, para a construção do conhecimento por meio da pesquisa. Fazer pesquisa exige prazer e não sofrimento, pois trata-se de uma realização.

A pandemia de COVID-19 provocou mudanças profundas no exercício da profissão, ao obrigar a adopção de medidas emergenciais, pelos governos e pelas instituições de ensino para garantir a continuidade da formação, com o Ensino Remoto Emergencial. O estágio supervisionado em Serviço Social não é emergencial, não se ensina a distância, é uma construção que nasce do es-

tudo e da compreensão da realidade social, conhecida e aprendida no cotidiano, onde as expressões da questão social constituem a categoria fundante para a sua concretização.

REFERÊNCIAS

Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. Nota Referente ao Estágio Supervisionado no período de isolamento Social para o combate ao Novo Coronavírus (SARS-CoV-2). **Temporalis**, Brasília, v. 20, n. 39, p. 275-278, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/download/31104/20877/90330>. Acesso em: 5 mar. 2024.

ANGOLA. **Decreto Legislativo Presidencial Provisório n.º 1/20**, de 18 de março. Sobre a Covid-19. Luanda: Diário da República, 18 mar. 2020a. Disponível em: <https://www.bfa.ao/media/2206/decreto-legislativo-presidencial-provisorio-n%C2%BA-1-20-de-18-de-marco-suspensao-de-voos-comerciais-e-privados.pdf>. Acesso em: 5 mar. 2024.

ANGOLA. **Decreto Presidencial n.º 3/17, de 26 de Janeiro**. Aprovou o Calendário Académico. Luanda: Diário da República, 2017. Disponível em: https://files.lex.ao/presidente-da-republica/2017/decreto-presidencial-n-o-3-17-de-26-de-janeiro/download/decreto-presidencial-n-o-3-17-de-26-de-janeiro_presidente-da-republica_lex-ao.pdf. Acesso em: 5 mar. 2024.

ANGOLA. **Decreto Presidencial n.º 59/20, de 3 de Março**. Regula as modalidades de ensino à distância e semi-presencial no subsistema do Ensino Superior. Luanda: Diário da República, 2020b. Disponível em: https://mescti.gov.ao/fotos/frontend_22/gov_documentos/dp_59_20_de_03_de_marco-ensino_a_distancia_11789899916012b7fe13b78.pdf. Acesso em: 5 mar. 2024.

FLAUZINO, V. H. P.; CESÁRIO, J. M. S.; HERNANDES, L. O.; GOMES, D. M.; VITORINO, P. G. S. As dificuldades da educação digital durante a pandemia de COVID-19. **Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento**, São Paulo, ano 6, n. 3, v. II, p. 5-32, 2021.

FORTI, V. L.; GUERRA, Y. A. D. (org.). **Fundamentos filosóficos para o Serviço Social**. 1. ed. Fortaleza: Socialis, 2020.

GUSSO, H. L. *et al.* Ensino Superior em Tempos de Pandemia: Diretrizes à Gestão Universitária. Debates e polêmicas. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 41, 2020. DOI: 10.1590/ES.238957. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/8yWPh7tSfp4rwtcs4YtXtfr/>. Acesso em: 5 dez. 2023.

LUETO, O.; SOLARI, P.; CATUMBELA, E. O Ensino Superior Angolano em Tempo de COVID-19. **Revista Angolana de Extensão Universitária**: v. 2, n. 3, p. 76-93, 2020.

MUONDO, D. L.; OLIVEIRA, C. A. H. S. As novas reformas governativas em tempo de COVID-19 em Angola no atual contexto político e social e o enfrentamento das desigualdades sociais. **Katálisis**, Florianópolis, v. 24, n. 1, p. 66-75, 2021. DOI: 10.1590/1982-0259.2021.e75192. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/5FRPxNH58D4Lv7sjLGy44Bp>. Acesso em: 5 jul. 2023.

NOZABIELLI, S. R.; VAZQUEZ, D. A.; NOGUEIRA, C. M. (org.). **Questão social em tempos de pandemia**. Assis: Gráfica & Editora Triunfal, 2022. 264 p.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E A CULTURA – UNESCO. **Relatório anual da UNESCO no Brasil. 2020.** Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000376049>. Acesso em: 11 mar. 2025.

SALOMÃO, J. Covid-19 vs Ensino à distância: reflexão do contexto angolano. **Revista de Psicologia, Educação e Cultura**, v. 24, n. 3, p. 58-68, 2020.

TCHIPESSE, F. M. **Redução do Impacto da Covid19 na aprendizagem dos alunos: uma reflexão a partir das teorias em sociologia e filosofia da educação**, 2020.